



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 873 – CEP: 86990-000 – MARIALVA  
– PARANÁ – FONE: (44) 3232-1300

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marialva  
Segunda-feira, dia 31 de março de 2025 às 18:30.

### I. Ata

### Publicação

### EXPEDIENTE

- Ofício nº 0041/2025 do Executivo Municipal "É o presente para comunicar essa colenda Câmara Municipal que encaminhamos um e-mail para o endereço [protocolo@camaramarialva.pr.gov.br](mailto:protocolo@camaramarialva.pr.gov.br), com todo o certame a respeito da licitação e do contrato firmado pela administração passada com a empresa G-TECH, contratada por meio do processo licitatório N° 01/2024, para gestão e controle do abastecimento de água da autarquia SAEMA. Recordamos que tal certame envolve a troca dos hidrômetros das residências e comércios de Marialva. A fim de melhor análise do contrato, que em inúmeros pontos precisa ser esclarecido, afastando possíveis lacunas encontradas, a Procuradoria Jurídica do município deu parecer para a imediata suspensão do trabalho de troca dos equipamentos, por hora. O parecer foi acatado pelo Superintendente da Autarquia, e a empresa G-TECH comunicada. "
- Ofício nº 0218/2025 da Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Marialva "Excelentíssimo Senhor Presidente, por meio deste, solicito o uso do Plenário da Câmara Municipal para realização de audiência pública para Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2026, a ser realizada no dia 10 de abril de 2025 (quinta-feira), às 18h, nos termos do §1º do Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. Ainda, nos termos da LRF, requisito a disponibilização de som, projetor e a transmissão da audiência nas redes e mídias sociais da Câmara, que serão compartilhadas pelo Poder Executivo, visando dar a maior transparência possível da mesma. "

- **Ofício Resposta nº 0063/2025 do Executivo Municipal "Em atenção ao solicitado por meio do Requerimento no 0087/2025, de autoria do Nobre Edil Fábio Aparecido Moreira, cujo assunto refere-se à Solicitação de Informação do IPAM sobre Aposentados e Pensionistas, apresentamos as informações conforme requerido. Segue em anexo documento contendo detalhadamente as informações solicitadas."**
- **Ofício Resposta nº 0064/2025 do Executivo Municipal "Em atendimento ao Requerimento no 0004/2025, de autoria da Nobre Edil Sheila Gabarron Ricci, que solicita informações sobre a fonte de recursos para a construção de vestiários no Ginásio de Esportes do Conjunto João de Barro, seguem as respostas ao solicitado: a) Esclarecimento sobre a origem específica desses "recursos próprios": Os referidos recursos são arrecadados diretamente pelo Município, compondo a fonte de recursos livres. Obras e b) Informações sobre as rubricas orçamentárias utilizadas para essa construção: Dotação orçamentária no 06.001.27.122.0022.1.419.4.4.90.51.00.00 Instalações. c) Informações sobre a existência de outras fontes de financiamento, como emendas parlamentares, convênios estaduais ou federais: De acordo com o Departamento de Contabilidade, não existem outras fontes de financiamento envolvidas. "**
- **Ofício Resposta nº 0065/2025 do Executivo Municipal "Em resposta ao requerimento no 0009/2025, que solicita melhorias no Distrito de São Miguel do Cambuí, gostaríamos de informar que recebemos as demandas apresentadas com atenção. Reconhecemos a necessidade de intervenções urgentes na quadra esportiva, especialmente para solucionar o problema da presença de pombos, que vem comprometendo a higiene e a saúde dos frequentadores. Para tanto, acionamos a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para realizar uma limpeza profunda e implementar medidas que dificultem o acesso das aves à estrutura. Além disso, foi iniciado um levantamento das condições da ATI (Academia da Terceira Idade), com foco na iluminação noturna, que atualmente se encontra precária, dificultando o uso seguro do espaço pelos moradores durante a noite. Providenciaremos a adequação do sistema de iluminação para garantir que os frequentadores possam utilizar o local com tranquilidade e segurança. Também direcionamos atenção à situação da iluminação externa da igreja e da manutenção geral da quadra. "**
- **Ofício Resposta nº 0066/2025 do Executivo Municipal "Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste responder ao Requerimento no 0003/2025, Processo no 0081/2025, que trata sobre a Administração e Legalidade da Casa da Renda. A Casa da Renda, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, foi implantada em meados do ano de 2024 com o objetivo de proporcionar um local que possibilite aos usuários dos dos serviços socioassistenciais do município gerar renda e superar suas vulnerabilidades. A estratégia definida à época consistia em**

ofertar gratuitamente aos usuários que concluíam os cursos de inclusão produtiva (costura, artesanato e culinária) um espaço localizado em área central no município, com infraestrutura e mobiliário para que pudessem expor e comercializar seus produtos. Ressaltamos que todo o lucro pertence exclusivamente aos profissionais, cabendo à Administração Municipal a responsabilidade apenas pela cessão do espaço. Desde sua criação, a gestão da Casa da Renda tem se empenhado em auxiliar os profissionais nas suas atividades, oferecendo suporte contínuo e orientações para garantir um funcionamento eficiente e adequado, visando sempre proporcionar um ambiente acolhedor e produtivo. Em relação à legalidade da Casa da Renda, destacamos que a mesma se encontra em conformidade com a Lei Municipal no 2334/2019, que criou o Programa Municipal de Economia Solidária. O referido dispositivo legal tem como objetivo apoiar iniciativas coletivas que visem à geração de trabalho e renda, promovendo a autogestão, cooperação e solidariedade. Assim, compreendemos que a Casa da Renda atende plenamente ao que dispõe a legislação, fortalecendo a economia solidária em Marialva e gerando oportunidades para os cidadãos que mais necessitam. Quanto às questões de infraestrutura do local, informamos que, em visita realizada no início de fevereiro, conversamos com os profissionais que atuam na Casa da Renda, os quais destacaram a importância da localização central e solicitaram a instalação de um toldo para proteção contra o sol, o que já está sendo providenciado pela Administração Municipal. Por fim, reiteramos nosso compromisso com a gestão responsável e transparente, buscando sempre proporcionar o melhor para a população de Marialva. Agradecemos pela atenção dedicada ao tema e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. "

- **Ofício Resposta nº 0068/2025 do Executivo Municipal "Em resposta ao Requerimento no 0016/2025, que trata da solicitação de esclarecimentos sobre o Processo Seletivo Simplificado (PSS) no 01/2025 realizado em fevereiro de 2025, cumpre-nos esclarecer os motivos que levaram ao cancelamento do referido processo. A Prefeitura de Marialva, por meio da atual gestão, optou por cancelar o PSS após ser informada pela empresa GRT8 Inovações e Negócios, contratada na gestão anterior, sobre a perda de parte dos arquivos digitais dos candidatos que realizaram inscrições online. A falha identificada inviabilizou a conclusão do processo, comprometendo a transparência e a lisura da seleção, elementos fundamentais para garantir a justiça e a igualdade de condições entre os participantes. Diante da gravidade da situação, a Administração Municipal, prezando pela transparência e pela integridade dos procedimentos, optou pelo cancelamento imediato do PSS. Cabe destacar que a medida visa assegurar a confiabilidade dos processos seletivos municipais, especialmente considerando o impacto direto que as contratações teriam na Clínica de Autismo, na Educação, nos serviços de roçada e na manutenção de Marialva. Além disso, um ofício foi encaminhado ao Ministério Público comunicando o cancelamento e os motivos que levaram à tomada dessa decisão, reforçando o compromisso com a legalidade e o zelo na gestão pública. Por fim, informamos que já adotamos as providências**

**necessárias e estamos em curso de realização de novos processos seletivos, com a devida garantia de segurança dos dados, evitando que problemas semelhantes voltem a ocorrer."**

- **Ofício Resposta nº 0069/2025 do Executivo Municipal "Em resposta ao Requerimento no 0001/2025, referente à solicitação de informações sobre a Clínica do Autismo, encaminhamos as informações solicitadas (em ofício anexo), remetido pela Secretaria Municipal de Saúde. A Administração reafirma seu compromisso com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, especialmente daqueles que mais necessitam de cuidados especializados, e estamos empenhados em fortalecer as políticas públicas voltadas para o atendimento de pessoas com autismo em nosso município. "**
- **Ofício Resposta nº 0070/2025 do Executivo Municipal "Em resposta ao Requerimento no 0013/2025, referente à solicitação de informações sobre o Projeto do Ônibus da Saúde, encaminhamos em anexo ofício encaminhado pela Secretaria de Saúde do município. A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a promoção da saúde e com a transparência na execução de projetos públicos, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. "**
- **Ofício Resposta nº 0071/2025 do Executivo Municipal "Em resposta à Indicação no 0037/2025, referente às solicitações de melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito São Luís, informamos que a Administração Municipal está ciente das demandas e comprometida em proporcionar um atendimento mais seguro, acessível e humanizado aos usuários e profissionais de saúde. A Administração Municipal está empenhada em implementar essas melhorias o mais breve possível, buscando parcerias e recursos necessários para atender às demandas apresentadas. Agradecemos pela indicação e pela sensibilidade em promover condições mais dignas e acessíveis aos usuários e profissionais da UBS do Distrito São Luís. "**
- **Ofício Resposta nº 0072/2025 do Executivo Municipal "Em resposta à Indicação no 0038/2025, referente às solicitações de melhorias na infraestrutura hídrica do Distrito de São Luís, informamos que a Administração Municipal está empenhada em buscar soluções sustentáveis e permanentes para garantir o abastecimento de água na região, contribuindo para o desenvolvimento agrícola e o bem-estar da comunidade local. Estamos priorizando as providências para que as obras ocorram no menor prazo possível. Agradecemos a sensibilidade e o empenho de Vossa Excelência em promover soluções para os problemas enfrentados pela comunidade do Distrito de São Luís e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais. "**
- **Ofício Resposta nº 0076/2025 do Executivo Municipal "Em resposta à Indicação no 0039/2025, referente às solicitações de melhorias na infraestrutura viária do município, informamos que a Administração Municipal**

**está comprometida em garantir a segurança, mobilidade e qualidade urbana para os cidadãos de Marialva. As melhorias propostas realmente visam promover a mobilidade e a qualidade de vida da população, garantindo segurança e eficiência no deslocamento, bem como cuidados ambientais. A Administração Municipal reafirma compromisso em buscar soluções rápidas e eficazes para atender às demandas da comunidade. "**

## **ORDEM DO DIA**

### **1 - DESPACHADA DAS INDICAÇÕES NRS.**

- 42/2025

**AUTOR:** MARCOS FRAGAL

**EMENTA:** SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PARQUINHO E CAMPO PARA JOGO DE MAIA NO JARDIM PLANALTO.

- 43/2025

**AUTOR:** MARCOS FRAGAL

**EMENTA:** MELHORIAS NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL DO CAMBUÍ: A) REFORMA DO SALÃO COMUNITÁRIO; B) PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA.

### **2 - LEITURA E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) NR.**

- 1/2025

**AUTOR:** RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.8, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

### **3 - LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO NR.**

- 27/2025

**AUTOR:** RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

**EMENTA:** ESCLARECIMENTOS SOBRE A SITUAÇÃO DA ESTAÇÃO COMPACTA PARADA: A) MOTIVO DA PARALISAÇÃO; B) DENÚNCIAS RELACIONADAS À OBRA; C) RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO; D) APONTAMENTOS TÉCNICOS; E) PREVISÃO DE RETOMADA; F) SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES.

Rafael Ferreira de Oliveira  
- Presidente -